

## **TERMO DE POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**, a Conselheira de Administração, reeleita nesta data, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Sra. **ANDREA PEREIRA DRUCK**, brasileira, divorciada, jornalista, residente e domiciliada em Florianópolis, SC., Rua dos Peixes-Lua, 50, Jurere Internacional, CEP: 88053-318, inscrita no CPF/MF Nº 584.522.730.53, CI-SSP/RS RG Nº 6002048822, expedida em 03/05/2004, para um novo mandato de 3 (três) anos. A reeleita declara não estar inabilitado ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que a impeça de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme regulamentado pela Instrução CVM nº 367/02, e possui 6 ações PN, classe "A", de emissão da Companhia, a qual é reempossada e formalmente reinvestida em seu cargo, assinando o presente termo.

**ANDREA PEREIRA DRUCK**

## **TERMO DE POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**, o membro do Conselho de Administração da reeleito nesta data, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Sr. **CARLOS BERENHAUSER LEITE**, brasileiro, engenheiro, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Avenida Búzios, nº 1760, Apto 1505, Jurere Internacional Florianópolis, SC, CEP 88.053-301, inscrito no CPF/MF Nº 494.959.769/87 e CI-SSP/SC Nº 1/R 555.020, expedida em 10.03.2010, para um novo mandato de 3 (três) anos. O reeleito declara não estar inabilitado ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que o impeça de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme regulamentado pela Instrução CVM nº 367/02, e possui 196 ações PN, classe "A", de emissão da Companhia, o qual é reempossado e formalmente reinvestido em seu cargo, assinando o presente termo.

**CARLOS BERENHAUSER LEITE**

## **TERMO DE POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**, o membro do Conselho de Administração da reeleito nesta data, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Sr. **EURITO DE FREITAS DRUCK**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, diretor de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., Rua Cel. Lucas de Oliveira, 1105/1201, 12º andar, Bairro Petrópolis, CEP: 90440-011, inscrito no CPF/MF Nº 032.111.427.20, CI-SJS/RS RG Nº 8004132968, expedida em 21.12.2001, como Vice Presidente, para um novo mandato de 3 (três) anos. O reeleito declara não estar inabilitado ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que o impeça de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme regulamentado pela Instrução CVM nº 367/02, e possui 5.224 ações PN, classe "A", e 1 ação ON de emissão da Companhia, o qual é reempossado e formalmente reinvestido em seu cargo, assinando o presente termo.

**EURITO DE FREITAS DRUCK**

## **TERMO DE POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**, o membro independente do Conselho de Administração, reeleito nesta data, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Sr. **PAULO ISERHARD**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, residente e domiciliado em Campinas, SP., na Rua Engenheiro José Francisco B. Homem de Mello, 1160, CEP: 13091-700, inscrito no CPF/MF Nº 184.832.910-53 e CI-SJS/RS RG Nº 9007541734, expedida em 27.06.2007, para um novo mandato de 3 (três) anos. O reeleito declara não estar inabilitado ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que o impeça de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme regulamentado pela Instrução CVM nº 367/02, e não possui ações de emissão da Companhia, o qual é reempossado e formalmente reinvestido em seu cargo, assinando o presente termo.

**PAULO ISERHARD**

## **TERMO DE POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**, o membro do Conselho de Administração reeleito nesta data, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Sr. **PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN**, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., Rua 14 de julho, 233, Bairro Boa Vista, CEP: 91340-430, inscrito no CPF/MF Nº 228.565.950.49, CI-SSP/RS RG Nº 6003134721, expedida em 05.03.2007, para um novo mandato de 3 (três) anos. O reeleito declara não estar inabilitado ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que o impeça de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme regulamentado pela Instrução CVM nº 367/02, e possui 415 ações PN, classe "A", de emissão da Companhia, o qual é reempossado e formalmente reinvestido em seu cargo, assinando o presente termo.

**PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN**

## **TERMO DE POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**, o membro do Conselho de Administração reeleito nesta data, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Sr. **PERICLES PEREIRA DRUCK**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Engenheiro Ildfonso Simões Lopes, 201, casa 05, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-180, inscrito no CPF/MF Nº 432.252.410.91 e CI-SSP/RS RG Nº 9002052489 expedida em 21.10.2005, como Presidente, para um novo mandato de 3 (três) anos. O reeleito declara não estar inabilitado ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que o impeça de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme regulamentado pela Instrução CVM nº 367/02, e possui 7 ações PN, classe "A", de emissão da Companhia, o qual é reempossado e formalmente reinvestido em seu cargo, assinando o presente termo.

**PERICLES PEREIRA DRUCK**

## **TERMO DE POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**, o membro independente do Conselho de Administração, reeleito nesta data, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Sr. **ROBERTO FALDINI**, brasileiro, casado, com separação de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua General Mena Barreto, 477, ap. 31- Jardim Paulista, CEP 01433-010, inscrito no CPF/MF sob nº. 070.206.438-68 e CI-SSP/SP RG nº. 3.182.138-8, expedida em 07.08.2008, para um novo mandato de 3 (três) anos. O reeleito declara não estar inabilitado ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que o impeça de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme regulamentado pela Instrução CVM nº 367/02, e não possui ações de emissão da Companhia, o qual é reempossado e formalmente reinvestido em seu cargo, assinando o presente termo.

**ROBERTO FALDINI**